



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 060/96,

de 02 de Abril de 1.996

"Cria Biblioteca Municipal
da denominação, dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins,
aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada neste município a Biblioteca Pública
Municipal com denominação de Biblioteca Pública Municipal JACINTO NUNES
DA SILVA;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, aos
02 dias do Mês de Abril de 1.996.


OSVALDO RIBETTO MARINS
Prefeito Municipal